



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 006 /2018/V- FAM

Excelentíssima Senhora  
 Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em votação de Turno Único, na	
<u>22ª</u>	Reunião Ordinária, por
<u>08</u>	voto (s) favorável (is)
<u>11</u>	voto (s) contrário (s)
Em <u>26/11/2018</u>	
Presidente da Câmara	

O (a) Vereador (a) que este subscrive, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria do Projeto Substitutivo Nº 003 ao Projeto de Lei Municipal Nº 016/2018, que trata sobre o orçamento municipal para o exercício de 2019, seja apreciado com a dispensa do interstício regimental, em 2ª (segunda) discussão e votação em plenário na 1ª (primeira) Reunião Extraordinária em 29 de novembro de 2018.

Silvianópolis, 22 de novembro de 2018

*Francisco de Assis Mendes*  
**Francisco de Assis Mendes**  
 Vereador (a) Requerente

**Justificação:**

Em vista da matéria ser tempestiva, e, o regimento interno em seu art. 211 § 2º, estabelecer que o orçamento seja discutido dentro do prazo legal até o dia trinta (30) de novembro.